



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**  
**GABINETE DO REITOR**

**PORTARIA N° 2121, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 23110.041150/2018-69;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 406/2018/CENG;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 1.033, de 10 de maio de 2018, que autoriza a flexibilização da jornada de trabalho na Secretaria Administrativa do Centro de Engenharias, onde se lê: “*das 07:30 às 20:00 horas*”, leia-se: “***das 07:30 às 19:30 horas***”.

Prof. Pedro Rodrigues Curi Hallal  
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL, Reitor**, em 06/09/2018, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0265819** e o código CRC **98C09CF4**.